



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)
SECRETARIA INTEGRADA DE GRADUAÇÃO (SIG)

A Secretaria Integrada de Graduação (SIG) do Centro de Educação (CE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o cronograma de entrevistas (2ª etapa) do Edital n. 01/2026 de seleção de bolsistas que atuarão como colaboradores(as) na SIG/CE.

Cronograma de entrevistas
(2ª etapa)

Dia 23/03/2026, às 09:30, na sala 3153 do prédio 16

Ana Cecília Bayer Melo
Ana Paula Bernardy
Carlos Daniel de Oliveira Dias
Larissa Almeida da Silva
Larissa Pauletto Machado
Luiza dos Santos Borges
Manuela Lunardi Martins
Maria Eduarda Cezar da Costa
Nicolas Pereira Campos
Raquel Witt Reis

Dia 23/03/2026, às 18h, na sala 3153 do prédio 16

Alessandra de Almeida Lopes
Ana Júlia Riedel
Ana Luiza Dalazen
Ana Luiza Dias
Ana Luiza Franke
Camila Wink Hahn
Carolina Gonçalves Pedron
Deise Diogo da Costa
Douglas Oliveira Jardim
Eduarda Weidmann

Dia 23/03/2026, às 18:30, na sala 3153 do prédio 16

Eliton Faria Soares
Emanuelle Gularte Pereira
Essemble Angéla Arcélia BODJRENOU
Isabela Raminelli
João Pedro Ocaña da Silveira
Juliane Pereira Marques

Kailane de Medeiros Rodrigues
Kamille Emanuelli Engeroff
Karina Teixeira Floriano
Ketlyn Cardozo Thies Lopes

Dia 23/03/2026, às 19:00, na sala 3153 do prédio 16

Lavínia Forgiarini Machado
Leonardo Cibuin dos Santos
Luana de Fatima Berlesi Agnes
Lucas Carvalho
Maria Clara da Silva Buligon
Nicole Luisa Gräf
Paola Roman
Rafael Eugênio Scalco
Thaíssa Lopes Fialho
Vitor Gonçalo Patta Silva
Vítor Mateus Tormes Quevedo

Ressaltamos que a etapa de entrevistas é obrigatória, e o não comparecimento no dia, horário e local agendados implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

- Informações adicionais relacionadas ao processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail sigce@ufsm.br
- A constatação de quaisquer irregularidades ou ilegalidades resultará na desclassificação do(a) estudante.
- Caso não haja candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as), o período de inscrições poderá ser prorrogado.
- O(A) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função a qualquer momento, nos seguintes casos: por interesse da Secretaria, mediante justificativa, ou por solicitação formal do(a) próprio(a) bolsista.
- Ao término do período de realização das atividades (dezembro de 2026), será elaborado um relatório detalhando as atividades realizadas.
- A Bolsa não estabelece nenhum vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM.
- Eventuais casos omissos serão analisados e solucionados pela Direção do Centro de Educação, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 20 de março de 2026.

Luana Rodrigues Cardoso
Secretária da SIG/CE
Portaria de Pessoal CE/UFSM n. 191/2025